

Impacto Orçamentário e Financeiro conforme Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei nº 114, de 27.11.2022)

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL	
PODER EXECUTIVO	
ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
DATA: 10/11/2022	
Art 16, inciso I e § 4º inciso I da LC 101/2000	
Estudo da adequação orçamentária e financeira para adequação ao Plano de Carreira do Magistério Público Municipal conforme Lei nº 114/2022, especialmente ao art.38, em cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso I § 4º, e Art. 17 da Lei Complementar nº 101-2000.	
EVENTO	Aumento de Despesa de Pessoal, com adequação ao Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.
	Criação
X	Expansão
	Aperfeiçoamento

Vigência das Despesas

Início	Fim
Janeiro de 2023	Indeterminado, por se tratar de despesas correntes obrigatórias de caráter continuado.

QUADRO 1			
ESTIMATIVA DE ACRÉSCIMO NAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA EM 2022 E PARA OS DOIS SEGUINTEs – PODER EXECUTIVO			
Natureza	2022	2023	2024
Despesas com Pessoal I (Férias e 13º Salário)	14.384.169,50		

Quadro 2 - Situação Atual, conforme publicação feita no "sítio" do TCE/RS em 26/07/2022, correspondente ao 1º Semestre de 2022 e de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovadas para 2023.

IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

O quadro abaixo demonstra a evolução das despesas com pessoal do Poder Executivo nos últimos 05 exercícios encerrados (*com base nas Publicações oficiais feitas no "sítio" do TCE/RS) e sua projeção para os anos de 2023, 2024 e 2025:

Impacto Sobre a Receita Corrente Líquida			
Exercício	Rec. Corrente Líquida	Gastos Com Pessoal do Poder Executivo	% / RCL
* 2017	18.297.491,89	8.695.215,67	47,52%
* 2018	19.883.759,33	9.622.610,30	48,39%
* 2019	21.580.286,19	9.928.065,50	46,01%
* 2020	23.108.295,68	10.356.886,22	44,82%
* 2021	28.734.797,25	11.937.054,83	41,54%
** 2022	32.003.117,26	12.628.791,57	39,46%
2023	29.279.038,30	13.639.094,89	46,58%
2024	30.065.505,24	14.321.049,63	47,63%
2025	30.785.688,51	15.037.102,10	48,84%

Observação: a) A Receita Corrente Líquida/RCL destacada no Quadro acima(**) de R\$ 32.003.117,26 para o Exercício de 2022, foi obtida através da publicação feita no "sítio do TCE/RS", referente ao 1º semestre de 2022 do Relatório de Gestão Fiscal-RGF(conforme demonstrativo abaixo). Os valores da Receita Corrente Líquida/RCL de R\$ 29.279.038,50 para o Exercício de 2023, de R\$ 30.065.505,24 para 2024 e de R\$ 30.785.688,51, foram obtidas na Tabela nº 3- Estimativas para a Receita Corrente Líquida, constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO, aprovada para o Ano de 2023.

** Abaixo segue resumo de informação publicada no sítio do TCE/RS em 26/07/2022, referente ao 1º Semestre do Exercício Financeiro de 2022:

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2022

PM DE CAPIVARI DO SUL 1º Semestre

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL Valor Ajustado Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) R\$ 32.856.382,53

Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Endividamento R\$ 32.353.117,26

Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Despesa com Pessoal R\$ 32.003.117,26

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais DESPESA COM PESSOAL VALOR AJUSTADO % s/RCL

Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses-R\$ 12.628.791,57= 39,46%

- A Projeção feita para 2025 atinge o índice da Despesa com Pessoal em 48,84%, que fica acima do Regime de Alerta (48,6%) e Abaixo do Limite Prudencial (51,30%), estando de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro nº 3 Atualização e Projeção feita com base na Lei Orçamentária Anual/LOA aprovada para 2023 (Tabela nº 03/Estimativas da Receita Corrente Líquida 2023)

IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

O quadro abaixo demonstra a evolução das despesas com pessoal do Poder Executivo nos últimos 05 exercícios encerrados (*com base nas Publicações oficiais feitas no "sitio" do TCE/RS) e sua projeção para os anos de 2023, 2024 e 2025:

Impacto Sobre a Receita Corrente Líquida			
Exercício	Rec. Corrente Líquida	Gastos Com Pessoal do Poder Executivo	% / RCL
* 2017	18.297.491,89	8.695.215,67	47,52%
* 2018	19.883.759,33	9.622.610,30	48,39%
* 2019	21.580.286,19	9.928.065,50	46,01%
* 2020	23.108.295,68	10.356.886,22	44,82%
* 2021	28.734.797,25	11.937.054,83	41,54%
** 2022	32.873.055,78	14.384.169,50	43,75%
2023	32.710.414,48	15.314.825,26	46,82%
2024	34.313.350,14	16.080.566,52	46,86%
2025	34.416.624,45	16.884.594,84	49,05%

Observação: a) A Receita Corrente Líquida/RCL destacada no Quadro acima(**) de R\$ 32.873.055,78 para o Exercício de 2022, foi obtida através de informação da Secretaria Municipal da Fazenda. Os valores da Receita Corrente Líquida/RCL de R\$ 32.710.414,48 para o Exercício de 2023, de R\$ 34.313.350,14 para 2024 e de R\$ 34.416.624,45, foram obtidas na

Tabela nº 3- Estimativas para a Receita Corrente Líquida, constante na Lei Orçamentária Anual aprovada para o Exercício de 2023.

Com base nos Quadros e demonstrações feitas acima, considerando o Aumento da Despesa com Pessoal a partir Janeiro de 2023, referente a adequação dos vencimentos pagos aos Profissionais do Magistério Público Municipal, conforme Lei Municipal nº 114/2022, que existe margem suficiente para a concessão de valores propostos, cabendo ressaltar que:

-Foram Projetadas as seguintes reposições nas Despesas com Pessoal: Em 2023 de 6,47% correspondente ao IPCA acumulado dos últimos 12 meses. Nos Exercícios de 2024 e 2025 foram projetadas reposições de 5%.

- A Projeção feita para 2025 atinge o índice da Despesa com Pessoal em 49,05%, que fica acima do Regime de Alerta (48,6%) e Abaixo do Limite Prudencial (51,30%), estando de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
LRF Art. 16 inciso II

Leandro Monteiro dos Santos, Prefeito Municipal de Capivari do Sul, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, para adequação de Despesa de Pessoal para todos os Profissionais do Magistério Municipal, que recebem por conta dos Recursos do FUNDEB(Fonte nº 0031-código estabelecido pelo TCE/RS).

Declaro existir recursos orçamentários para a execução das despesas decorrentes do aumento proposto.

Declaro, que a execução da despesa acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos do art. 17, § 5º da LRF, declaro, que existem recursos orçamentários e financeiros para suporte das despesas com pessoal.

Município de Capivari do Sul, 10 de Novembro de 2022.


ORDENADOR DE DESPESA
Leandro Monteiro dos Santos

Porto Alegre, 09 de Novembro de 2022.
Telmo Baron- CRC/RS nº 38.594